

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU

RESOLUÇÃO Nº 007/2020

Dispõe sobre a regra de transição relacionada à aplicação da Resolução 001/2020, para os contratos de trabalho ativos que tenham iniciado e não concluído o aprimoramento acadêmico antes da vigência da Resolução 001/2020, de 31 de janeiro de 2020.

- CONSIDERANDO** as medidas de adequação financeira e acadêmica para fins de enfrentamento das dificuldades financeiras desta IES.
- CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos valores pagos por esta IES a título de aprimoramento acadêmico aos parâmetros fixados nas Convenções Coletivas de Trabalho.
- CONSIDERANDO** os termos da Resolução 001/2020, editada em 31/01/2020, que estabelece os novos percentuais a serem praticados por esta IES.
- CONSIDERANDO** a necessidade de fixação de uma regra de transição para aqueles docentes com contratos ativos que já haviam iniciado o aprimoramento acadêmico antes da publicação da Resolução 001/2020 .

RESOLVE, ad referendum do CONSU:

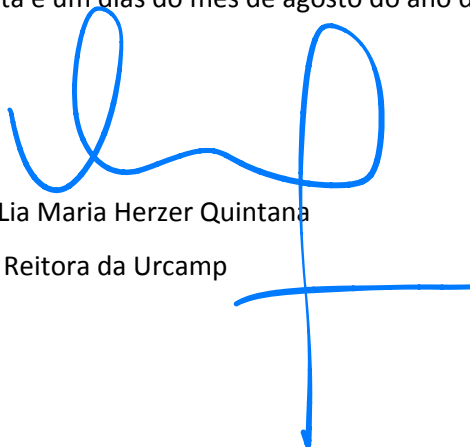
1. Os docentes com contratos de trabalho ativos que tiverem iniciado o aprimoramento acadêmico antes da publicação da Resolução 001/2020 e que concluírem seus aprimoramentos no tempo regulamentar (sem trancamentos), ainda que posteriormente à publicação da referida Resolução, será aplicada a seguinte regra de transição:

- Adicional a ser aplicado para mestrado: 15%
- Adicional a ser aplicado para doutorado: 25%

2. Não haverá pagamento de incentivo para aprimoramento acadêmico a título de “Especialização”, o que deverá ser respeitado.
3. Em relação aos novos contratos de trabalho e para aqueles docentes com contratos ativos que iniciaram cursos de aprimoramento acadêmico (mestrado e doutorado) após a publicação da Resolução 001/2020, ou seja, 31/01/2020, a referida Resolução terá aplicação imediata, sem qualquer regra de transição, nos percentuais e regras nela definidos.
4. Ficam mantidos os demais termos da Resolução 001/2020.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,
FORNEÇAM-SE cópias**

Gabinete da Reitoria, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.



Prof^a. Lia Maria Herzer Quintana
Reitora da Urcamp